



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:45 horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES e RIVELINO DIAS. Estavam ausentes as Vereadoras ELISAMA BARROS DE SOUZA e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 035/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 036/2022 – do Executivo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente deixou a palavra facultada aos Vereadores ao uso da Tribuna. E não havendo Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal ao Plenário, para que os Projetos de Lei nº 035 e 036/2022 – do Executivo Municipal, fossem votados em Turno Único na presente Sessão, por motivo de urgência, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 035/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 036/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para outra Sessão Extraordinária, após a presente Sessão, para leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/2022 – do Executivo Municipal e votação do Projeto de Lei nº 037/2022 – do Executivo Municipal. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.
Em 13/02/22
Rio Crespo

[Assinatura]
Mônica de F. Costa
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 12/2017

